



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2020

Número: 002817

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 23/12/2020

ORÇAMENTÁRIO

| | | | | |
|----------------|---|---------------|---|-----------------|
| Credor: | 7131 - T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | | | |
| CPF/CNPJ: | 31296642000103 | | | |
| Endereço: | RUA GEMINIANO PINTO - CENTRO | | | |
| Cidade: | CONCEICAO DO ALMEIDA / BA | | | |
| Empenho: | 759 / 2020 | Liquidação: 2 | Ficha: 442 | Tipo: ORDINARIO |
| Orgão: | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO | | Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Função: | 08 - Assistência Social | | SubFunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Programa: | 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO | | Fonte de Recurso: 29 - Transf de Recursos do FNAS | |
| PA | 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| Elemento: | 33903000- MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| Documento | Histórico | Vir. Despesa | Retenções | Vir Líquido |
| 2020 - 759 - 2 | PGTO NF 090-MAT. DE LIMPEZA- REC COVID-19 | 10 698,50 | 0,00 | 10 698,50 |
| Total. | | 10 698,50 | 0,00 | 10 698,50 |

ORIGEM DOS RECURSOS

| Conta | Banco | Reduzido/Nome da Conta | Documento | Valor |
|---------|----------------------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 74281-3 | Banco do Brasil S A. | 7782 / ACOLHIMENTO COVID-19 | 7592 | 10.698,50 |
| Total | | | | 10 698,50 |

Valor 10 698,50

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s)

Secretário (a)

Marcio do Amaral Raffaele
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto: 21433

Ana Maria O. de Almeida
Resolvente (a)
RESOLVENTE

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369

G334231220637480053
23/12/2020 12 48 20**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 60-4
Conta corrente 74281-3 JEQUIECOVIDACO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1611 SUBAE
Conta corrente (com DV) 55491
CNPJ 31.296 642/0001-03
Nome favorecido T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.301
Valor 10 698,50
Destinação 0
Data transferência 23/12/2020

C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A4E6BCC8CB088B15

Assinada por JE540097 ADRIANO D SENNA
J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

23/12/2020 12 36 57
23/12/2020 12 48 20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAAACOLHIMENTO - PORTARIA 369**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Empenho: 000759

Nota de Liquidação

Liquidação: 000069

Parcela: 2

DADOS CREDOR

Credor: 7131 T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA GEMINIANO PINTO
CNPJ/CPF: 31.296.642/0001-03

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 389

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2201 GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 127/2019
Modalidade: PREGAO Contrato: 85

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 10 698,50
Valor Liquidado: 10 698,50 dez mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 10 698,50
Histórico: LIQ REF A NF 090 MATERIAL DE CONSUMO (CS)

Fabrizio Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 21.382/20

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/12/2020

Data: 18/12/2020

DEPTO CONTABILIDADE

Ana Paula de S. Almeida
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19 090

SECRETÁRIO

Marcio do Amaral Raffaele
Secretário Municipal do Fozcaze
Decreto: 21433

Operador: CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

Página: 1 de 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Espaço reservado
 para o logomarca

T2 LIFE
T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 RUA GERMINIANO PINHO, 073 - CENTRO
 Cep: 44.540-000 - CONDIÇÃO DO ALMEIDA - BA
 Email: thathy.distribuidor@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.090
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 1231 2966 4200 0103 5500 1000 0000 9013 7988 9311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQ OU REC. DE TERCEIROS

PRTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129200620981556 10/12/2020 09 24 09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 151240809 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT CNPJ 31.296 642/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 CNPJ / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [4] CNPJ / CPF 18 250 800/0001-26 DATA DA EMISSÃO 10/12/2020
 ENDEREÇO RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45.200-400 DATA DA SAÍDA 10/12/2020
 MUNICÍPIO JEQUIÉ UF BA FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

ALÍQUOTA DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.698,50
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 10.698,50

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIS TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0-DESTINATÁRIO 0 CODIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 0,00 ESPECÍF MARCA NUMERO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO SN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | DESC TOTAL | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR | | ALIQ | |
|----------------|--------------------------------|------------|--------|------|------|---------|------------|------------|-------------|-------------|-------|------|------|------|
| | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | ICMS | IPI |
| 29 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO | 6307 10 00 | 0101 | 5102 | LN | 300,000 | 3,250 | 0,00 | 975,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | FLANELA FM 100% ALGODAO | 6307 10 00 | 0101 | 5102 | LN | 400,000 | 2,190 | 0,00 | 876,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | ESPONJA DUPLA FACE | 6805 30 90 | 0101 | 5102 | UN | 200,000 | 0,700 | 0,00 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | ESPONJA DE LA DE ACO 50G | 7323 10 00 | 0101 | 5102 | PC | 150,000 | 2,400 | 0,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | PEDRA SANITARIA 50G | 3808 99 99 | 0101 | 5102 | UN | 115,000 | 2,100 | 0,00 | 241,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | FOSFORO PCT C/10 CX | 3605 00 00 | 0101 | 5102 | PC | 300,000 | 2,600 | 0,00 | 780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | AGUA SANITARIA IL C/12 | 2828 90 11 | 0101 | 5102 | CX | 200,000 | 23,950 | 0,00 | 4.790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | ROMAR | 3307 49 00 | 0101 | 5102 | UN | 100,000 | 9,480 | 0,00 | 948,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | PANO DE CHAO | 6307 10 00 | 0101 | 5102 | UN | 200,000 | 5,240 | 0,00 | 1.048,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | SABONETE SOLIDO 90G | 3401 20 10 | 0101 | 5102 | UN | 500,000 | 1,080 | 0,00 | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jeque _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Milton Pedreira Muniz
 Diretor do Departamento de
 Inovação e Patrimônio

Ações do COVID no SUAS
 para Acolhimento - portaria 369

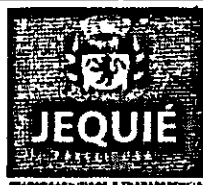
ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEDUÇÃO DE IMPOSTO POR MEIO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, Tributos
 (S3458 08 (32 98%) Fonte IBPT - AFM 29932/2020)

RESERVADO AO FISCO

Adriano Dantas Senna
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 Decreto 21427/2020

Luciano Tourinho S. de Carvalho
 Gerente Administrativo e Financeiro
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 Decreto Nº 21623/2020

Emendada por e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 127/2019
 Data: 25/11/2020
 Contrato Nº: 85/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2019
 Nº da Autorização/Ano: 29932/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29932/2020

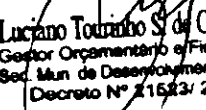
OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Credor: 7131 - T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **Telefone:**
Endereço: RUA GEMINIANO PINTO **Barro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 31 296 642/0001-03 **Cidade:** CONCEICAO DO ALMEIDA **Estado:** BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---|---------------|------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 28810 | PANO DE PRATO, EM ALGODAO, NA COR BRANCA, PARA COPA-COZINHA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 70 X 40 CM. | FLANELA E CIA | 300 | UN | 3,25 | 975,00 |
| 2 | 44332 | FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA. | FLANELA E CIA | 400 | UN | 2,19 | 876,00 |
| 3 | 44383 | ESPONJA MULTI-USO, DUPLA FACE, SINTETICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, DIMENSOES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE | LIMPANO | 200 | UN | 0,70 | 140,00 |
| 4 | 44386 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | BOMBRIIL | 150 | PC | 2,40 | 360,00 |
| 5 | 44388 | DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITARIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRANCIA AGRADAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NAO INFERIOR A 30 GRAMAS E NAO SUPERIOR A 50 GRAMAS. | SANY | 115 | UN | 2,10 | 241,50 |
| 6 | 52019 | FOSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM. PACOTE COM 10 CAIXAS. - MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. | GABOARDI | 300 | PC | 2,60 | 780,00 |
| 7 | 52128 | AGUA SANITARIA, BASE HIPOCLORITO DE SODIO, CONCENTRACAO MINIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMESTICO. EMBALAGEM: PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/12 UNIDADES | CLORITO | 200 | CX | 23,95 | 4.790,00 |
| 8 | 82712 | AROMATIZADOR DE AR PARA AMB, EM FORMA DE AEROSOL 340ML | AIR WICK | 100 | UN | 9,48 | 948,00 |
| 9 | 82721 | PANO DE CHÃO 60X40 | FLANELA E CIA | 200 | UN | 5,24 | 1.048,00 |
| 10 | B2726 | SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA SUAVE | MARAN | 500 | UN | 1,08 | 540,00 |


Luciano Tominho S. de Carvalho
Gestor Orçamentário e Financeiro
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Decreto N° 21523/ 2020

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 85/2020 ASSINADO EM 06/06/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS RECURSO (ORIUNDOS) DA PORTARIA 369, 29 DE ABRIL DE 2020.

Ações do COVID no SUAS
para Acolhimento - portaria 369



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20203640774

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 151.240.809 | 31.296.642/0001-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 04/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.296.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15 15 33 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020. /

Código de controle da certidão **629E.E709.9408.CEBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.296.642/0001-03
Razão Social: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R GEMINIANO PINTO 73 LOJA / CENTRO / CONCEICAO DO ALMEIDA /
BA / 44540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2020 a 26/12/2020

Certificação Número: 2020112704155624288712

Informação obtida em 04/12/2020 10:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.296.642/0001-03
Certidão n°: 25506602/2020
Expedição: 07/10/2020, às 08:48:02
Validade: 04/04/2021 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.296.642/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão. 10/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000154/2020

Emissão: 10/11/2020

Validade: 08/02/2021

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CGA: 000.001.407/001-46

CNPJ: 31.296.642/0001-03

CNAE: 47.89-0-05

RUA GERMINIANO PINTO , 73

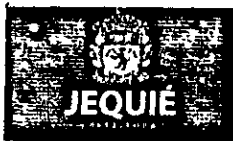
CENTRO

44540-000 - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N.º 85/2020 referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2019 vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 127/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequezinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com endereço à Rua Germiniano Pinto, n.º 73, Centro, Conceição do Almeida - BA, CEP 44.540-000, CNPJ/MF Sob o 31.296.642/0001-03, através do seu representante legal, EDNILSON DE JESUS SILVA, portador do R.G. n.º 410608734, inscrito no CPF/MF sob o n.º 436.534.055-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 1.664 de 31/10/2005 e Decreto Municipal 13.118 de 04 de fevereiro de 2013 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada, o edital e demais documentos apresentados no **Pregão Presencial SRP N.º 023/2019**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço será efetuado de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

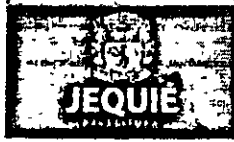
| | |
|-------------------|--|
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj./Ativ.: | 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL |
| Elemento: | 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | d) 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS |

| | |
|-------------------|---|
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Proj./Ativ.: | 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE |
| Elemento: | 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ.: 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ.: 2245 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj/Ativ.: 2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

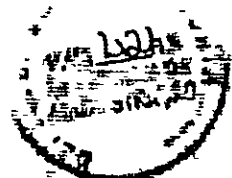
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

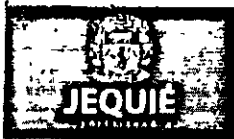
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CA

FA

10/11





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2108 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2168 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj./Ativ.: 2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ.: 2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Proj./Ativ.: 2153 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

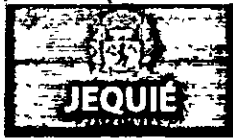
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENT -
Proj./Ativ.: 2199 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Proj./Ativ.: 2158 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO.
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

101

102

23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj/Ativ.: 2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
Proj/Ativ.: 2029 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Proj/Ativ.: 2027 - SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

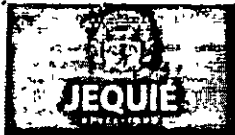
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Proj/Ativ.: 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os seguintes preços unitários:

| ITEM | PRODUTO | UNID | SALDO EM QTD | VLR UNITARIO (R\$) | VLR TOTAL R\$) |
|------|--|------|--------------|--------------------|----------------|
| 1 | 23729 - AROMATIZADOR de ar para ambiente, em forma de aerossol, fragrancia agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Registro no Ministerio da Saude - Embalagem: com volume não inferior 400 ml, contendo o nome do fabricante, data d | TB | 30 | R\$ 9,48 | R\$ 284,40 |
| 2 | 24042 - INSETICIDA, sem cheiro, tipo aerossol, composto de diclovos a 1%, xileno, querosena, solvente e desodorizado, qsp, propelente, butano e propano desodorizado, embalagem de 300 ml. Inscrição na DISAD. | Un | 151 | R\$ 9,91 | R\$ 1.496,41 |
| 3 | 28810 - PANO de prato, em algodão, na cor branca, para copa-cozinha, dimensões aproximadas de 70 x 40 cm. | Un | 1224 | R\$ 3,25 | R\$ 3.978,00 |
| 4 | 44293 - LUSTRA-MÓVEL, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml | Fr | 1220 | R\$ 4,70 | R\$ 5.734,00 |

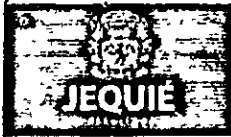
[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|----|------|-----------|---------------|
| 5 | 44332 - FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 60 cm, na cor amarela. | Un | 1880 | R\$ 2,19 | R\$ 4.117,20 |
| 6 | 44382 - FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 30 x 50 cm. | Un | 60 | R\$ 2,19 | R\$ 131,40 |
| 7 | 44383 - ESPONJA multi-uso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e p | Un | 3205 | R\$ 0,70 | R\$ 2.243,50 |
| 8 | 44388 - ESPONJA de lâ de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, embalagem: pacote com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | pc | 2251 | R\$ 2,40 | R\$ 5.402,40 |
| 9 | 44388 - DESODORANTE em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas. | Un | 495 | R\$ 2,10 | R\$ 1.039,50 |
| 10 | 44568 - CERA POLIMENTO PISO, POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, COM FRAGRÂNCIA, INCOLOR, LÍQUIDO | Lt | 15 | R\$ 6,25 | R\$ 93,75 |
| 11 | 44575 - PANO em ALGODÃO lavado, tipo saco, para limpeza, DIMENSÕES 600 x 400 mm, na cor branca. | Un | 30 | R\$ 5,24 | R\$ 157,20 |
| 12 | 44599 - SABAO DE COCO, em barra de 200 gramas - Material conforme norma internacional ASTM D 480. | un | 1045 | R\$ 2,50 | R\$ 2.612,50 |
| 13 | 52019 - FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. | Pc | 2179 | R\$ 2,60 | R\$ 5.665,40 |
| 14 | 52128 - AGUA SANITARIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, Embalagem: plástica de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CX C/12 UNIDADES | CX | 2660 | R\$ 23,95 | R\$ 63.707,00 |
| 15 | 59791 - CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM: LATA COM 750 ML. | LT | 1054 | R\$ 6,15 | R\$ 6.482,10 |
| 16 | 59992 - FOSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS. | PC | 5 | R\$ 2,60 | R\$ 13,00 |
| 17 | 62479 - ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, ALTA, LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE, 110 MM, 75 MM, 20 MM | UN | 10 | R\$ 0,85 | R\$ 8,50 |
| 18 | 63326 - espanador de pelos | UN | 6 | R\$ 11,85 | R\$ 71,10 |
| 19 | 64849 - espanador de pelos | UN | 1220 | R\$ 11,85 | R\$ 14.579,00 |
| 20 | 65254 - pano para limpeza, multiuso. | RL | 7375 | R\$ 4,00 | R\$ 29.500,00 |
| 21 | 66082 - PEDRA SANITARIA | UN | 40 | R\$ 2,10 | R\$ 84,00 |
| 22 | 66425 - DESENTUPIDOR PIA, BORRACHA FLEXÍVEL, PRETA, 7 CM, 11 CM, PLÁSTICO, 10 CM | UN | 1603 | R\$ 9,23 | R\$ 14.795,69 |
| 23 | 67572 - LIMPEZA PERFUMADA, COM AROMA DE ALFAZEMA, 500 ML | FR | 148 | R\$ 5,20 | R\$ 759,20 |

Handwritten signatures and a circular stamp with the date '25/03' and other illegible text.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|------------------|---|----|-------|-----------|-----------------------|
| 24 | 68884 - REFIL MOP ESFREGÃO COM TIRAS DE ALGODÃO | UN | 318 | R\$ 17,90 | R\$ 5.692,20 |
| 25 | 68704 - MOP ESFREGÃO ALGODÃO, TAMANHO 32 X 7,7 X 5,8 CM, COM CABO | UN | 10 | R\$ 28,00 | R\$ 280,00 |
| 26 | 82666 - PANO PARA LIMPAR CHÃO 60X40 | UN | 30 | R\$ 5,25 | R\$ 157,50 |
| 27 | 82712 - AROMATIZADOR de ar para amb, em forma de aerossol 340ML | UN | 3352 | R\$ 9,48 | R\$ 31.776,96 |
| 28 | 82714 - CERA LIQUIDA, INCOLOR 500ml | UN | 20 | R\$ 6,25 | R\$ 125,00 |
| 29 | 82721 - PANO DE CHÃO 60X40 | UN | 3170 | R\$ 5,24 | R\$ 16.610,80 |
| 30 | 82726 - SABONETE sólido, em barra, 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA SUAVE | UN | 10520 | R\$ 1,08 | R\$ 11.361,60 |
| 31 | 90396 - PANO DE ALGODÃO LADO TOPO SACO | UN | 16 | R\$ 5,00 | R\$ 80,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 229.039,31 |

O valor global deste Contrato é de R\$ 229.039,21 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente aos serviços prestados, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do serviço executado, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

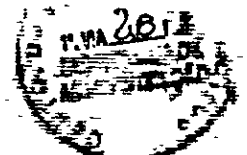
PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

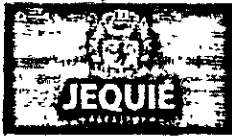
PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura que deverão estar dentro da validade.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, sua execução será de 06 de junho de 2020 até a data de 04 de junho de 2021.





CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado da Saúde desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Submeter-se à fiscalização de preposto do Município, especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Decreto nº 19.889 de 29 de abril de 2019, artigo 1º, tendo como responsável pela fiscalização conforme fiscais designados em decreto, que verificará os exatos termos do cumprimento contratual, devendo regularizar em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, todas as faltas observadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

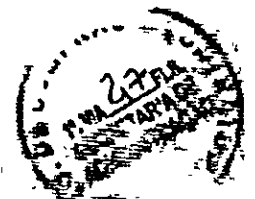
Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

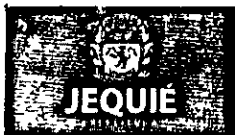
- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.





PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA – MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato

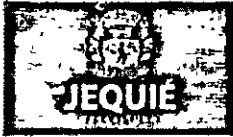
CLÁUSULA DÉCIMA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da **CONTRATANTE**, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a **CONTRATANTE** promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato
- b) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.

e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Jequié, 05 de Junho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

Francisco Manoel das Chagas
Cadastrado para Cadastro Municipal
Cadastrado Mun. nº 17.835.791/7

TESTEMUNHAS:

Zomara S. Ribeiro
CPF: 05066806571

Hugo N. Santos
CPF: 01187856590

Thiago Del Santo Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020.

Processo: 127/2019.
Vinculada a Ata de Registro de Preços: 053/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP. 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com endereço à Rua Germiniano Pinto, nº 73, Centro, Conceição do Almeida - BA, CEP 44.540-000, CNPJ/MF Sob o 31.296.842/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.866/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 229.039,21 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos)

Vigência de: 06 de junho 2020 ate 04 de junho de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000- CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.lpbrazil.org.br

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ 31.296.642/0001-03 - T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Período 01/01/2020 a 22/12/2020

| Código de controle | Tipo | Data Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------|---------------------|------------------|---------------------------|--|
| 629E709 9408 CEBE | Negativa | 01/06/2020 15 15 33 | 28/11/2020 | Válida | |
| | | | | Prorrogada até 28/12/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDYUUVFNZASOTQWQENFQVBMDEWMDYMAIA |
| D496.8995 D9E2 CSAF | Negativa | 31/03/2020 15 14 08 | 27/09/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 27/10/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDDBBOTY4ODK1RDFMKM1QUZ8MZEVMOMYMAIA |
| 1501.5E49 5050 3D7F | Negativa | 13/02/2020 15 14 16 | 11/08/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 09/12/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDE1MDE1RUESNTASMDNENDZBMTAWMDWMAIA |
| 08D5 0878 594D BD3C | Negativa | 06/01/2020 15 37 43 | 04/07/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 01/11/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDARDUWQDDCNTKORDHEMOMBMDYMDWMAIA |
| DBCE 9A67.6079 5F9B | Negativa | 21/02/2019 09 23 31 | 18/04/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 16/08/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYERCOY5QTY3NJA3OTYGOUJ8MIEVMTA/MIAIA |

Expirada Prorrogada O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pelo Portaria Conjunta nº 205/2020 (DOU 24/08/2020) ou Portaria Conjunta nº 1179/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pelo Portaria Conjunta nº 205/2020 (DOU 24/08/2020) ou Portaria Conjunta nº 1179/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar)

CNPJ 31.296.642/0001-03 - T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Período 01/01/2020 a 22/12/2020

| Código de controle | Tipo | Data Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------|---------------------|------------------|---------------------------|--|
| 629E709 9408 CEBE | Negativa | 01/06/2020 15 15 33 | 28/11/2020 | Válida | |
| | | | | Prorrogada até 28/12/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDYUUVFNZASOTQWQENFQVBMDEWMDYMAIA |
| D496.8995 D9E2 CSAF | Negativa | 31/03/2020 15 14 08 | 27/09/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 27/10/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDDBBOTY4ODK1RDFMKM1QUZ8MZEVMOMYMAIA |
| 1501.5E49 5050 3D7F | Negativa | 13/02/2020 15 14 16 | 11/08/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 09/12/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDE1MDE1RUESNTASMDNENDZBMTAWMDWMAIA |
| 08D5 0878 594D BD3C | Negativa | 06/01/2020 15 37 43 | 04/07/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 01/11/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYDARDUWQDDCNTKORDHEMOMBMDYMDWMAIA |
| DBCE 9A67.6079 5F9B | Negativa | 21/02/2019 09 23 31 | 18/04/2020 | Expirada | |
| | | | | Prorrogada até 16/08/2020 | (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia/MDXWZMTISNYOMJAWMDEWMSWYERCOY5QTY3NJA3OTYGOUJ8MIEVMTA/MIAIA |

Expirada Prorrogada O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pelo Portaria Conjunta nº 205/2020 (DOU 24/08/2020) ou Portaria Conjunta nº 1179/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pelo Portaria Conjunta nº 205/2020 (DOU 24/08/2020) ou Portaria Conjunta nº 1179/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar)